



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

**LIDO**

27/02/2025

*llbr*

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO: 18 / 2025

**RECEBIL**

27/02/2025

Departamento Legal

*Ruth Gessely*

Excelentíssimo Senhor, Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rosário do Catete, junto ao setor competente, considere providenciar **CRIAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ \* NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS JOVENS DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE.**

**JUSTIFICATIVA:**

A inclusão no âmbito profissional proporciona crescimento, aprendizado, autoconfiança e, principalmente, responsabilidade profissional e pessoal.

A presente indicação visa estimular o primeiro emprego e a formação profissional, principalmente daqueles que nunca tiveram oportunidade de trabalho, além de fomentar oportunidades para a imersão dos jovens e adolescentes ao mercado de trabalho.

Rosário do Catete/SE, 27 de fevereiro de 2025.

*Lilian Rodrigues de Oliveira Santos*

**Lílian Rodrigues de Oliveira Santos**

Vereadora